



TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

SECRETARIA DE GESTÃO DE SERVIÇOS

COORDENADORIA DE MANUTENÇÃO E INSTALAÇÃO PREDIAL

SEÇÃO DE MANUTENÇÃO DE EQUIPAMENTOS E SISTEMAS PREDIAIS

ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR (ETP)

PROCESSO SEI 0007023-50.2025.6.26.8000

1. IDENTIFICAÇÃO DA UNIDADE SOLICITANTE

1.1. Seção Requisitante: Seção de Manutenção de Equipamentos e Sistemas Prediais

1.2. Coordenadoria: Coordenadoria de Manutenção e Instalação Predial

1.3. Secretaria/Assessoria: Secretaria de Gestão de Serviços

1.4. E-mail: semesp@tre-sp.jus.br

1.5. Ramal: 2380

1.6. Responsável: Giseli Clarice Codjaian

1.7. PAC 2025: item 3838 da Secretaria de Gestão de Serviços para nova contratação dos Sistemas de Hidrantes. Itens de prorrogação contratual para os Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio, de Iluminação de Emergência e de Combate a Incêndio e para as Portas Corta-Fogo.

1.8. Previsão de recebimento do objeto: 13/11/2025

1.9. Fonte de recursos orçamentários Valor previsto na proposta orçamentária 2025 (R\$ 5.613,61/mês) ou indicação do modo de atendimento (remanejamento, sobras orçamentárias etc);

Valor atualizado dos pagamentos dos contratos vigentes:

Sistema de Hidrantes: valor mensal de R\$ 5.851,49 (vide docs. SEI 6371472, 6375039 e 6381639, referentes ao mês de janeiro de 2025;

Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio, de Iluminação de Emergência e de Combate a Incêndio: valor mensal de R\$ 37.428,83 (vide docs. SEI 6371521, 6376306 e 6381716, referentes ao mês de janeiro de 2025;

Sistema de Portas Corta-Fogo: valor mensal de R\$ 5.027,86 (vide docs. SEI 6371504, 6375234 e 6381680, referentes ao mês de janeiro de 2025.

Valor total mensal estimado para a nova contratação: R\$ 48.308,18/mensal e R\$ 579.698,16/annual.

1.10. Critério de sustentabilidade: () Sim ou () Não

1.11. Critério de Acessibilidade: () Sim ou () Não

2. VISÃO GERAL

2 . 1 . O presente estudo foi elaborado por esta Unidade Técnica Demandante e visa demonstrar a viabilidade técnica e econômica da contratação do serviço de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, instalação de peças, partes, acessórios e todos os demais suprimentos, sob o regime de cobertura total, ressalvada a Cláusula VI do Termo de Referência (Anexo I), a serem realizados nos Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio, de Iluminação de Emergência e de Combate a Incêndio, nos Sistemas de Hidrantes e nas Portas Corta-Fogo dos prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, sem regime de dedicação exclusiva de mão de obra, com Plantão Técnico Presencial na véspera e no dia do pleito eleitoral, no local de prestação dos serviços a ser indicado pela Fiscalização, de acordo com as condições e especificações constantes na tabela do item 5 deste Estudo e fornecer subsídios para elaboração do Termo de Referência.

3. DESCRIÇÃO DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO

3.1. A contratação tem por finalidade o atendimento ao interesse público, conveniência e oportunidade de que se revestem os serviços de manutenção preventiva e corretiva dos Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio, de Iluminação de Emergência e de Combate a Incêndio, dos Sistemas de Hidrantes e das Portas Corta-Fogo dos prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo e respectivos sistemas de funcionamento e equipamentos instalados nos prédios do TRE/SP.

3 . 2 . A solução proporciona condições técnicas próprias à finalidade a que se destinam os equipamentos de combate a incêndio. Esses sistemas requerem manutenção constante para assegurar seu funcionamento adequado, prevenindo falhas e garantindo a segurança das instalações e ocupantes. Além disso, a manutenção preventiva desses equipamentos é essencial para atender aos requisitos legais vigentes e garantir a conformidade com as normas de segurança. A falta de manutenção adequada dos referidos sistemas pode comprometer a segurança das edificações, colocando em risco vidas e propriedades em caso de incêndio. Portanto, a contratação de serviços especializados para realizar tanto a

manutenção preventiva quanto corretiva dos sistemas é crucial para garantir a eficácia desses equipamentos em situações de emergência, reduzir a ocorrência de falhas, maior rapidez para normalização dos sistemas, além de trazer menor custo à Administração.

	Doc. 6548191		Somatório dos contratos vigentes com a Shelter (item 7.1.3)
	12 meses	24 meses	12 meses
Shelter	R\$ 60.000,00/mensal	R\$ 56.500,00/mensal	R\$ 49.703,18/mensal

3.3. A contratação por grupo único e o prazo de vigência estabelecido em 24 (vinte e quatro) meses, atendem aos critérios de economicidade e eficiência e adequam-se à característica de execução contínua do objeto, suportada pelo orçamento plurianual, trazendo vantajosidade à Administração, e têm por objetivo assegurar a contínua e ininterrupta prestação do serviço de prevenção e combate a incêndio na forma da legislação vigente, considerando-se:

a . a complexidade da estrutura física do Tribunal, **que abrange os 3** (três) prédios das Sedes da Secretaria, 5 (cinco) Anexos à Secretaria do Tribunal e 8 (oito) Cartórios Eleitorais, com área edificada de aproximadamente 33.973 m² (trinta e três mil e novecentos e setenta e três metros quadrados); diversidade de características dos imóveis e distâncias variadas entre os locais da prestação dos serviços;

b. viabilizar a atuação da fiscalização do contrato para aferição da conformidade do desempenho da Contratada. Faz-se imprescindível que a vigência seja compatível com os prazos das rotinas de manutenção, principalmente as semestrais e as anuais, sendo eleito o prazo de vigência de vinte e quatro meses por permitir à fiscalização do contrato a devida aferição para motivar a denúncia ou a prorrogação do contrato. Restaria prejudicada a atividade da fiscalização na forma pretendida pela Lei 14.133/2021, caso se adotasse prazo de vigência menor.

c. a devida proteção e segurança de magistradas (os), servidoras (es) e demais usuárias (os), e das instalações e elementos patrimoniais

d . reforçar o princípio da competitividade em razão da redução do custo da manutenção e do preço da proposta; do aumento de participantes da licitação;

e . a mitigação do risco de descontinuidade por desinteresse ou impedimento ou irregularidade fiscal da contratada; da diminuição dos custos e sinergia gastos por todas as áreas envolvidas a cada prorrogação contratual ou nova licitação pela Administração

f . atender aos critérios de economicidade e eficiência suportada pelo orçamento plurianual e se adequar à meta 9 do Planejamento Estratégico da Instituição (PEI).

3.3.1. A contratação do sistema de combate a incêndio neste Tribunal vem seguindo com a divisão do objeto. Assim, ainda atualmente, há três contratos vigentes para o combate a incêndio, sendo um para alarme e iluminação de emergência, um para porta corta fogo e outro para hidrantes. Coincidemente, uma única empresa presta os serviços contratados, conferindo à realidade deste Tribunal a semelhança do que ocorre na praxe do mercado.

3.3.2. O sistema de combate a incêndio consiste em um sistema de segurança à integridade física das pessoas e dos prédios envolvidos, sendo um único objeto que abrange os Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio, de Iluminação de Emergência e de Combate a Incêndio, dos Sistemas de Hidrantes e das Portas Corta-Fogo. O sistema de alarme da Sede I segue sincronizado com o sistema de porta corta fogo. O sistema de hidrante do Anexo II segue na mesma contratação do sistema de alarme. Entretanto, segue fragmentado nos demais prédios e contratos.

3.3.3. Em pesquisa ao mercado e, especialmente, às contrações públicas, a exemplo do TSE; do TJ/DF e do TJ/SP, na forma dos documentos SEI nº 6640718, 6640720 e 6640728.

3.3.4. Tecnicamente, justifica-se a unificação do objeto, o **prazo de vigência contratual de vinte e quatro meses prorrogável na forma dos artigos 106 e 107 da Lei 14.133/2021** e a contratação por grupo único para eficiência e agilidade das manutenções preventivas e corretivas; para economicidade gerada à Administração desde a elaboração dos artefatos de licitação, até a licitação e pós licitação (gestão, fiscalização e pagamento), à medida que reduz sinergia e custos, bem como, pela própria redução do custo da contratação em face da economia de escala; pela padronização da contratação (diferente nos prédios); pela adequação à prática do mercado e pela facilitação de fiscalizar e aferir a qualidade dos serviços no caso de rotinas anuais (o prazo de doze meses de vigência interfere na aferição, já que a fiscalização tem que se posicionar quanto à prorrogação ou denúncia contratual lá pelo sétimo ou oitavo mês da contratação, sem a possibilidade de aferição do desempenho da Contratada ao executar serviços de rotina semestral e/ou anual).

3.3.5. A vantajosidade se comprova pelos orçamentos apresentados, conforme o documento 6548191, bem como porque no valor correspondente a R\$ 49.703,18 mensalmente não contempla os aditivos da Sede III e do Anexo IV, além de não vislumbrar correção monetária e inflacionária para o próximo exercício.

3 . 4 . Faz-se imprescindível a exigência de que a contratada comprove possuir conhecimento e experiência técnica compatíveis com a devida execução dos serviços de instalação, fornecimento de peças e insumos e manutenção preventiva e corretiva em todos os sistemas de combate a incêndio deste objeto, incluindo-se as rotinas de manutenção para minimizar o risco de falhas graves que comprometam a vida e a integridade física das pessoas e dos prédios. A comprovação deverá contemplar o quantitativo mínimo com características semelhantes aos equipamentos e sistemas de detecção, alarme, iluminação, hidrantes e portas corta-fogo instalados nos imóveis que compõem a estrutura física do Tribunal, conforme segue abaixo:

3.4.1. serviços de manutenção preventiva e corretiva de, no mínimo, 30 (trinta) hidrantes;

3.4.2. serviço de manutenção em sistemas de detecção e combate a incêndio composto, no mínimo, por central de alarme com detecção por acionadores manuais e detektors de fumaça;

3.4.3. serviço de manutenção em sistemas de iluminação de emergência;

3.4.4. serviço de manutenção em sistema de hidrantes com bomba de pressurização;

3.4.5. serviços de manutenção preventiva e corretiva de, no mínimo, 70 (setenta) portas corta fogo.

3.4.6. para os serviços de manutenção de hidrantes será permitido o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante, referentes apenas a hidrantes.

3.4.7. para os serviços de manutenção de portas corta-fogo, será permitido somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante, referentes apenas a porta corta-fogo.

3.4.8. para os serviços de manutenção de hidrantes e portas corta-fogo não será permitido o somatório de diferentes atestados executados de forma concomitante, referentes ao somatório de ambos os sistemas, a fim de assegurar a comprovação do mínimo de cada objeto de manutenção.

3 . 5 . Os serviços sujeitam-se ao seguinte normativo legal e técnico aplicável: Instrução Técnica n.º 22/2019, do Corpo de Bombeiros do Estado de São Paulo, NBR 12779/2009, NBR 11861/1998, NBR 13714/2000.

4. REQUISITOS NECESSÁRIOS PARA A CONTRATAÇÃO

4 . 1 . Definir as especificações técnicas para a manutenção dos Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio, de Iluminação de Emergência e de Combate a Incêndio, dos Sistemas de Hidrantes e das Portas Corta-Fogo. Isso inclui detalhes e especificações dos componentes que compõem todos esses sistemas, tais como válvulas, mangueiras, bombas, sprinklers, entre outros.

4 . 2 . Contratar empresa especializada em manutenção de sistemas de combate a incêndio. Essa empresa deve ter experiência comprovada e conhecimento técnico para realizar a manutenção preventiva e corretiva.

4 . 3 . A manutenção preventiva deve incluir inspeções regulares mensais dos referidos sistemas. Isso envolve verificar a integridade de todos os componentes, testar as válvulas, verificar a pressão das bombas, inspecionar as mangueiras, sistemas de alarmes, sirenes, portas corta-fogo etc e garantir o pleno funcionamento do sistema.

4.4. Além das inspeções visuais, é importante realizar testes funcionais. Isso pode incluir testes de fluxo de água, testes de pressão e testes de funcionamento dos sprinklers, onde houver.

4 . 5 . A empresa contratada deve manter registros detalhados de todas as atividades de manutenção realizadas nos sistemas. Isso inclui datas, descrições das atividades, resultados dos testes e quaisquer reparos realizados.

4.6. A manutenção deve estar em conformidade com as normas técnicas e regulamentações aplicáveis.

5. ESTIMATIVA DAS QUANTIDADES

ESPECIFICAÇÕES

SISTEMA DE COMBATE A INCÊNDIO

SISTEMA DE HIDRANTES

SISTEMA PORTA CORTA-FOGO

ITEM 01 - SEDE I - PRÉDIO MIQUELINA - ESPECIFICAÇÕES

a) Sistema de combate a incêndio

Infraestrutura com cabeamento elétrico de interligação das centrais às lâmpadas de emergência;
Infraestrutura com cabeamento de interligação das centrais aos detectores de incêndio e fumaça;
02 (duas) Centrais de detecção e alarme de incêndio modelo Ezalpha Europa 9000, com 32 laços, marca IAC;
01 (uma) Central de comando para os dispositivos eletroímãs;
01 (um) Nobreak marca Microsol entrada de 115/220v e saída de 115v e potência de 2000VA;
48 (quarenta e oito) Detectores ópticos de fumaça, marca Ezalpha.
29 (vinte e nove) Detectores térmicos (temperatura fixa) com função termovelocimétrica marca Ezalpha/Apollo, modelo série 65, classe A1R , serie 5500 120;
55 (cinquenta e cinco) Acionadores manuais mod. AM 13 (tipo “quebre o vidro”), marca Ezalpha;
23 (vinte e três) Sirenes ou sinalizadores audiovisuais convencionais de sobrepor, 24 VCC, com leds de alto brilho, base em ABS vermelha, tampa em acrílico transparente vermelho, furação lateral para eletrodutos de 3/4". Intensidade sonora máxima 110dB a 1m detons e intensidade ajustáveis, grau de proteção mínimo IP20, dimensões aproximadas de 93mm (diâmetro) x 90 a 100mm (altura). Consumo máximo 90mA;
01 (um) Painel sinótico
19 (dezenove) Indicadores remotos paralelos
30 (trinta) Dispositivos eletro imãs de travamento para porta corta-fogo
274 (duzentos e setenta e quatro)Lâmpadas (pontos de luzes de emergência)
148 (cento e quarenta e oito) Caixas de luz “Saída” nas dependências da Secretaria
32 (trinta e duas) Caixas de luz “Saída” nas escadas de emergência
42 (quarenta e duas) fontes chaveadas industriais de 150W-24VCC,fechada, saída única
Entrada: • Faixa de tensão, selecionada por chave ou automática: de 88 a 132VCA / de 176 a 264VCA, suportando pico de 300VCA por 5 segundos sem causar danos;•
Faixa de frequência: 47 a 63Hz;• Eficiência mínima 86%;• Corrente nominal: 3A em 115VCA ou 2A em 230VCA; • Corrente de partida (fria): 40A em 230VCA;• Corrente de fuga: <2mA em 240VCA. Saída: • Tensão CC nominal: 24VCC;• Corrente nominal: 6,5A;• Faixa de corrente: de 0 a 6,5A;• Potência nominal: 156W; Ripple de tensão: 120mVpp (medido em largura de banda 20MHz utilizando par trançado de 12" terminado com associação paralela de capacitores de 0.1uf e 47uf); • Faixa de ajuste de tensão: 22,8 a 26,4VCC.
01 (um) sistema de Insuflamento Progelmec série 268 – mod. CLD 710 r 90°, volume 38.304 m³/h, com 2 (dois) motores 40 CV, instalados no subsolo do Prédio Miquelina;

Incluídas as infraestruturas elétrica, comando, hidráulica e demais partes necessárias para alimentar os componentes retro mencionados

b) Sistema de hidrantes

Sistema de Hidrantes - 20 (vinte) Unidades Tpo II;
01 (um) Registro de recalque no passeio Ø 1.1/2";
2 (dois) Esguichos sólidos Ø 16mm e 18 reguláveis;
40 (quarenta) Mangueiras 38mm x 15m Tipo 2;
Tubulação de Hidrante Sucção da bomba Expedição do hidrante (aço carbono galvanizado Ø 2.1/2");
20 (vinte) Chave tipo Storz para união tipo engate rápido Ø 1.1/2";
20 (vinte) Válvulas para hidrante Tipo globo angular no diâmetro de 2.1/2" X 45° em latão de alta resistência; entrada de 2.1/2" e saída de 2.1/2", em conformidade nbr 5667 – pressão de trabalho 90 psi; dotado de um adaptador de redução 2.1/2" X 1.1/2" – tipo engate rápido;
01 (uma) Quadro de comando das bombas: # Botoeira liga/desliga; # Sinalização ótica – bomba em funcionamento;
01 (uma) Chave de fluxo - Acionamento da bomba Booster;
01 (uma) Bomba Principal dos hidrantes Marca: Starmac; Modelo: 40160; Acoplada motor elétrico trifásico WEG de 12,5cv / 220V; 01 Manômetro de 0 a 100 mca.
-
c) Sistema porta corta fogo
50 (cinquenta) Portas corta fogo

ITEM 02 - SEDE I - PRÉDIO BRIGADEIRO – ESPECIFICAÇÕES
a) Sistema de combate a incêndio
Infraestrutura com cabeamento elétrico de interligação das centrais as lâmpadas de emergência;
Infraestrutura com cabeamento de interligação das centrais aos detectores de incêndio e fumaça;
26 (vinte e seis) detectores ópticos de fumaça, marca Ezalpha.
25 (vinte e cinco) acionadores manuais mod. AM 13 (tipo "quebre o vidro"), marca Ezalpha;
13 (treze) sirenes ou sinalizadores audiovisuais convencionais de sobrepor, 24 VCC, com leds de alto brilho, base em ABS vermelha, tampa em acrílico transparente vermelho, furação lateral para eletrodutos de 3/4". Intensidade sonora máxima 110dB a 1m detons e intensidade ajustáveis, grau de proteção mínimo IP20, dimensões aproximadas de 93mm (diâmetro) x 90 a 100mm (altura). Consumo máximo 90mA;
24 (vinte e quatro) indicadores remotos paralelos;
24 (vinte e quatro) dispositivos eletro imãs de travamento para porta corta-fogo;
96 (noventa e seis) lâmpadas (pontos de luzes de emergência);
54 (cinquenta e quatro) caixas de luz "Saída" nas dependências da Secretaria;
28 (vinte e oito) caixas de luz "Saída" nas escadas de emergência;
24 (vinte e quatro) fontes chaveadas industriais de 150W-24VCC,fechada, saída única Entrada: • Faixa de tensão, selecionada por chave ou automática: de 88 a 132VCA / de 176 a 264VCA, suportando pico de 300VCA por 5 segundos sem causar danos;• Faixa de frequência: 47 a 63Hz;• Eficiência mínima 86%;• Corrente nominal: 3A em 115VCA ou 2A em 230VCA; • Corrente de partida (fria): 40A em 230VCA;• Corrente de fuga: <2mA em 240VCA. Saída: • Tensão CC nominal: 24VCC;• Corrente nominal: 6,5A;• Faixa de corrente: de 0 a 6,5A;• Potência nominal: 156W; Ripple de tensão: 120mVpp (medido em largura de banda 20MHz utilizando par trançado de 12" terminado com associação paralela de capacitores de 0.1uf e 47uf); • Faixa de ajuste de tensão: 22,8 a 26,4VCC;
02 (dois) Sistema de Insuflamento Progelme série 253 – mod. CLD 800 r - 90°, volume 45.200 m³/h, motor 25 CV, atendendo o Prédio Brigadeiro.
Incluídas as infraestruturas elétrica, comando, hidráulica e demais partes necessárias para alimentar os componentes retro mencionados;
-
b) Sistema de hidrantes
Sistema de Hidrantes - 14 (quatorze) Unidades Tpo II;
01 (um) Registro de recalque no passeio Ø 1.1/2";
14 (quatorze) Esguichos sólidos Ø 16mm;

28	(vinte e oito)	Mangueiras	38mm	x	15m	Tipo	2;
01	(um) Reservatório de água elevado de 30m ³ sendo de incêndio 15 m ³ ;	Tubulação de Hidrante Sucção da bomba Expedição do hidrante (aço carbono galvanizado Ø 2.1/2");					
14	(quatorze) Chave tipo Storz para união tipo engate rápido Ø 1.1/2";						
14	(quatorze) Válvulas para hidrante Tipo globo angular no diâmetro de 2.1/2" X 45° em latão de alta resistência; entrada de 2.1/2" e saída de 2.1/2", em conformidade nbr 5667 – pressão de trabalho 90 psi; dotado de um adaptador de redução 2.1/2" X 1.1/2" – tipo engate rápido;						
01	(um) Quadro de comando das bombas: # Botoeira liga/desliga; # Sinalização ótica – bomba em funcionamento;						
01	(uma) Chave de fluxo - Acionamento da bomba Booster;						
01	(uma) Bomba Principal dos hidrantes Marca: Starmac; Modelo: 40160; Acoplada motor elétrico trifásico WEG de 12,5cv / 220V;						
01	(um) Manômetro de 0 a 100 mca.						
-							
c) Sistema porta corta fogo							
31	(trinta e uma) Portas corta fogo						

ITEM 03 - SEDE I - ANEXO I – ESPECIFICAÇÕES							
a) Sistema de combate a incêndio							
Infraestrutura com cabeamento elétrico de interligação das centrais as lâmpadas de emergência;							
Infraestrutura com cabeamento de interligação das centrais aos detectores de incêndio e fumaça;							
07 (sete) acionadores manuais mod. AM 13 (tipo “quebre o vidro”), marca Ezalpah;							
03 (três) sirenes ou sinalizadores audiovisuais convencionais de sobrepor, 24 VCC, com leds de alto brilho, base em ABS vermelha, tampa em acrílico transparente vermelho, furação lateral para eletrodutos de 3/4". Intensidade sonora máxima 110dB a 1m detons e intensidade ajustáveis, grau de proteção mínimo IP20, dimensões aproximadas de 93mm (diâmetro) x 90 a 100mm (altura). Consumo máximo 90mA;							
03 (três) indicadores remotos paralelos;							
06 (seis) dispositivos eletro imãs de travamento para porta corta-fogo;							
16 (dezesseis) blocos autônomos de iluminação de emergência com 20 (vinte) leds cada instalados no prédio Anexo I.							
Incluídas as infraestruturas elétrica, comando, hidráulica e demais partes necessárias para alimentar os componentes retro mencionados;							
-							
b) Sistema de hidrantes							
Sistema de Hidrantes - 03 (três) Unidades Tpo II;							
03 (três) Esguichos sólidos Ø 16mm;							
06 (seis) Mangueiras 38mm x 15m Tipo 2;							
03 (três) Chaves tipo Storz para união tipo engate rápido Ø 1.1/2";							
03 (três) Válvulas para hidrante Tipo globo angular no diâmetro de 2.1/2" X 45° em latão de alta resistência; entrada de 2.1/2" e saída de 2.1/2", em conformidade nbr 5667 – pressão de trabalho 90 psi; dotado de um adaptador de redução 2.1/2" X 1.1/2" – tipo engate rápido.							
-							
c) Sistema porta corta fogo							
08	(oito) Portas corta fogo						

ITEM 04 - SEDE I - PRÉDIO ANEXO II – ESPECIFICAÇÕES							
a) Sistema de combate a incêndio							

1 (uma) central de alarme e detecção de incêndio Digital Endereçável – ACDE com 2 (duas) baterias de 12V / 7Ah;
1 (uma) repetidora de alarme e detecção de incêndio – ACDE R240;
Infraestrutura com cabeamento elétrico de interligação das centrais às lâmpadas de emergência;
Infraestrutura com cabeamento de interligação das centrais aos acionadores manuais de incêndio e fumaça;
9 (nove) acionadores manuais de alarme;
9 (nove) sirenes;
8 (oito) blocos autônomos de faróis de led;
24 (vinte e quatro) - blocos autônomos de 20 (vinte) leds.

b) Sistema de hidrantes

9 (nove) hidrantes compostos de caixa de acondicionamento, mangueira de incêndio, válvulas de fechamento, esguicho de aspersão e chave Storz para união tipo engate rápido de diâmetro 1.1/2";
1 (uma) válvula de hidrante instalado em caixa metálica, na fachada do prédio;
1 (uma) bomba de pressurização do sistema de hidrantes com 10 CV;
1 (uma) bomba jockey com 3/4 CV;
1 (um) quadro de comando da bomba de pressurização de hidrantes;
Sistema de tubulação aérea para alimentação de hidrantes em aço carbono galvanizado de 2.1/2" incluindo válvulas de retenção e registros;
3 (três) reservatórios de água com capacidade de 6.000l cada.
Incluídas as infraestruturas elétrica, comando, hidráulica e demais partes necessárias para alimentar os componentes retro mencionados. Fazem parte também do sistema: cavalete hidráulico com pressostatos de comando e vaso de expansão.

c) Sistema porta corta fogo

02 (duas) Portas corta fogo

ITEM 05 - SEDE I - PRÉDIO ANEXO III – ESPECIFICAÇÕES

a) Sistema de combate a incêndio

15 (quinze) blocos autônomos de leds
Central de alarme Gevigama;
03 (três) acionadores manuais tipo "quebre o vidro"

b) Sistema de hidrantes

Sistema de Hidrantes - 03 (três) Unidades Tpo II;
01 (um) Registro de recalque no passeio Ø 1.1/2";
03 (três) Esguichos sólidos Ø 16mm;
03 (três) Mangueiras 38mm x 30 m Tipo 2;
Tubulação de Hidrante Sucção da bomba Expedição do hidrante (aço carbono galvanizado Ø 2.1/2");
01 (um) Reservatório de incêndio de 5,5 m ³ no Subsolo;
03 (três) Chave tipo Storz para união tipo engate rápido Ø 1.1/2";
03 (três) Válvulas para hidrante Tipo globo angular no diâmetro de 2.1/2" X 45° em latão de alta resistência; entrada de 2.1/2" e saída de 2.1/2", em conformidade nbr 5667 – pressão de trabalho 90 psi; dotado de um adaptador de redução 2.1/2" X 1.1/2" – tipo engate rápido;
01 (um) Quadro de comando das bombas: # Botoeira liga/desliga;
04 (quatro) Botoeiras liga/desliga - Acionamento da bomba de incêndio;
01 (uma) Bomba Principal dos hidrantes Fabricante: DARKA; Acoplada motor elétrico trifásico de 7,5cv / 220V.

ITEM 06 - SEDE I - PRÉDIO ANEXO IV – ESPECIFICAÇÕES

a) Sistema de combate a incêndio

Sistema de Iluminação de emergência, composto por: 24 (vinte e quatro) luminárias de emergência 30 (trinta) LEDs e 06 (seis) luminárias de emergência farolete;

Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, composto por: 01 (uma) Central de Alarme Convencional, 04 (quatro) acionadores manuais de alarme;

b) Sistema de hidrantes

Sistema de Hidrantes, composto por: 05 (cinco) hidrantes;

Sistema de Bomba de Incêndio, composto por: 01 (uma) bomba de incêndio e 04 (quatro) acionadores manuais de bomba;

c) Sistema porta corta fogo

02 (duas) Portas corta fogo

ITEM 07 - SEDE I - PRÉDIO ANEXO V – ESPECIFICAÇÕES

a) Sistema de combate a incêndio

Sistema de Iluminação de emergência, composto por: 08 (oito) luminárias de emergência;

Sistema de Detecção e Alarme de Incêndio, composto por: 01 (uma) Central de Alarme Convencional, 04 (quatro) acionadores manuais de alarme e 04 (quatro) sirenes;

Sistema de Bomba de Incêndio, composto por: 01 (uma) bomba de incêndio e 04 (quatro) acionadores manuais de bomba;

b) Sistema de hidrantes

Sistema de Hidrantes, composto por: 04 (quatro) hidrantes;

c) Sistema porta corta fogo.

01 (uma) Porta corta fogo

ITEM 08 - PRÉDIO SEDE II – ESPECIFICAÇÕES

a) Sistema de combate a incêndio

1 (uma) central de detecção e alarme de incêndio modelo Maruy, com 19 (dezenove) laços; 1 (uma) central de luz de emergência;

Infraestrutura com cabeamento elétrico de interligação das centrais às lâmpadas de emergência;

Infraestrutura com cabeamento de interligação das centrais aos detectores de fumaça e chamas;

11 (onze) baterias estacionárias de chumbo ácido de 12V / 60Ah;

134 (cento e trinta e quatro) detectores de fumaça;

46 (quarenta e seis) detectores de chamas;

17 (dezessete) acionadores manuais (tipo “quebre o vidro”), marca San Ei;

15 (quinze) indicadores visuais;

15 (quinze) sirenes;

03 (três) botoeiras;

151 (cento e cinquenta e um) pontos de luzes de emergência contendo duas lâmpadas incandescentes de 127V / 15W cada;

b) Sistema de hidrantes/sprinklers

1 (uma) central de quebra vidro e de válvula “sprinkler”, com 23 (vinte e três) e 18 (dezoito) laços, respectivamente, marca San Ei;

1 (uma) bomba hidráulica de pressurização do sistema de sprinklers com 10 CV;

1 (uma) bomba hidráulica jockey com 3 CV;

1 (um) quadro de comando da bomba de pressurização do sistema de sprinklers;

Sistema de tubulação para alimentação de sprinklers em aço carbono de 2.1/2".

Incluídas as infraestruturas elétricas, comando, hidráulica e demais partes necessárias para alimentar os componentes retro mencionados.

Sistema de Hidrantes - 20 (vinte) Unidades Tpo II;

01 (um) Registro de recalque no passeio Ø 1.1/2";

20 (vinte) Esguichos sólidos Ø 13-16mm;

18 (dezoito) Mangueiras 38mm x 30m Tipo 2 e 02 (duas) Mangueiras 38mm x 15m Tipo 2;
Tubulação de Hidrante Sucção da bomba Expedição do hidrante - Ø 2.1/2";
01 (um) Reservatório de incêndio de 90m ³ sendo 30 m ³ para hidrantes e sprinklers;
20 (vinte) Chave tipo Storz para união tipo engate rápido Ø 1.1/2";
20 (vinte) Válvulas para hidrante Tipo globo angular no diâmetro de 2.1/2" X 45° em latão de alta resistência; entrada de 2.1/2" e saída de 2.1/2", em conformidade nbr 5667 – pressão de trabalho 90 psi; dotado de um adaptador de redução 2.1/2" X 1.1/2" – tipo engate rápido;
01 (um) Quadro de comando das bombas: # Caixa fechada abrigando contator; # Botoeira liga/desliga;
05 (cinco) Botoeiras liga/desliga - Acionamento da bomba de incêndio;
01 (uma) Bomba Principal dos hidrantes Modelo: Booster; Tipo centrifuga; Acoplada motor elétrico trifásico de 15cv / 220V Vazão Nominal: 34,2 m ³ /h; Pressão Nominal: 24 mca.

c) Sistema porta corta fogo.

69 (sessenta e nove) Portas corta fogo

ITEM 09 - SEDE III - PRÉDIO LÍBERO BADARÓ - ESPECIFICAÇÕES.

a) Sistema de hidrantes

Sistema de Hidrantes - 09 (nove) Unidades Tpo II;
09 (nove) Esguichos sólidos Ø 16mm;
09 (nove) Mangueiras 38mm x 15m Tipo 2;
Tubulação de Hidrante Sucção da bomba Expedição do hidrante (aço carbono galvanizado Ø 2.1/2");
09 (nove) Chave tipo Storz para união tipo engate rápido Ø 1.1/2";
09 (nove) Válvulas para hidrante Tipo globo angular no diâmetro de 2.1/2" X 45° em latão de alta resistência; entrada de 2.1/2" e saída de 2.1/2", em conformidade nbr 5667 – pressão de trabalho 90 psi; dotado de um adaptador de redução 2.1/2" X 1.1/2" – tipo engate rápido;
01 (um) Quadro de comando das bombas: # Botoeira liga/desliga;
01 (uma) Bomba dos hidrantes: Bomba De Incêndio Schneider Bpi-21 R 2 1/2 5 Cv Trifásica 4 Voltagens.

ITEM 10 - SEDE III - PRÉDIO JOSÉ BONIFÁCIO - ESPECIFICAÇÕES

a) Sistema de hidrantes

Sistema de Hidrantes - 09 (nove) Unidades Tpo II;
01 (um) Registro de recalque no passeio Ø 1.1/2";
09 (nove) Esguichos sólidos Ø 16mm;
09 (nove) Mangueiras 38mm x 15m Tipo 2;
Tubulação de Hidrante Sucção da bomba Expedição do hidrante (aço carbono galvanizado Ø 2.1/2");
09 (nove) Chave tipo Storz para união tipo engate rápido Ø 1.1/2";
09 (nove) Válvulas para hidrante Tipo globo angular no diâmetro de 2.1/2" X 45° em latão de alta resistência; entrada de 2.1/2" e saída de 2.1/2", em conformidade nbr 5667 – pressão de trabalho 90 psi; dotado de um adaptador de redução 2.1/2" X 1.1/2" – tipo engate rápido;
01 (um) Quadro de comando das bombas: # Botoeira liga/desliga ;
01 (uma) Bomba dos hidrantes: Bomba De Incêndio Schneider Bpi-21 R 2 1/2 5 Cv Trifásica 4 Voltagens.

ITEM 11 - 001^a ZE - BELA VISTA - ESPECIFICAÇÕES

a) Sistema de combate a incêndio

1 (uma) central de alarme;
9 (nove) detectores de fumaça;
1 (um) detector térmico;
3 (três) acionadores manuais de alarme

b) Sistema de hidrantes

4 (quatro) hidrantes compostos de caixa de acondicionamento, mangueira de incêndio, válvulas de fechamento, esguicho de aspersão e chave Storz para união tipo engate rápido de diâmetro 1.1/2";
--

1 (uma) válvula de hidrante instalado no passeio público;
1 (uma) bomba de pressurização do sistema de hidrantes;
1 (um) quadro de comando da bomba de pressurização de hidrantes;
4 (quatro) acionadores manuais para bomba de incêndio
Sistema de tubulação para alimentação de hidrantes em aço carbono galvanizado de 2.1/2";
Reservatório de água para incêndio;
1 (uma) Central de iluminação de emergência com 2 (duas) baterias estacionárias 12v 40ah;
8 (oito) luminárias de emergência;
16 (dezessei) blocos autônomos de 20 (vinte) led para iluminação de emergência.

ITEM 12 - 005^a ZE/258^a ZE. - JD. PAULISTA – ESPECIFICAÇÕES

a) Sistema de combate a incêndio

1 (uma) central de alarme;
15 (quinze) blocos autônomos

2 Sistema de hidrantes

2 (dois) hidrantes compostos de caixa de acondicionamento, mangueira de incêndio, válvulas de fechamento, esguicho de aspersão e chave Storz para união tipo engate rápido de diâmetro 1.1/2";
1 (uma) válvula de hidrante instalado no passeio público;
1 (uma) bomba de pressurização do sistema de hidrantes;
1 (um) quadro de comando da bomba de pressurização de hidrantes;
Sistema de tubulação para alimentação de hidrantes em aço carbono galvanizado de 2.1/2";
Reservatório de água para incêndio.

ITEM 13 - 247^a ZE - SÃO MIGUEL PAULISTA - ESPECIFICAÇÕES

a) Sistema de combate a incêndio

1 (uma) central de alarme;
43 (quarenta e três) blocos autônomos

b) Sistema de hidrantes

3 (três) hidrantes compostos de caixa de acondicionamento, mangueira de incêndio, válvulas de fechamento, esguicho de aspersão e chave Storz para união tipo engate rápido de diâmetro 1.1/2";
1 (uma) válvula de hidrante instalado no passeio público;
1 (uma) bomba de pressurização do sistema de hidrantes;
1 (um) quadro de comando da bomba de pressurização de hidrantes;
Sistema de tubulação para alimentação de hidrantes em aço carbono galvanizado de 2.1/2";
Reservatório de água para incêndio.

ITEM 14 - 254^a ZE - VILA MARIA – ESPECIFICAÇÕES

a) Sistema de combate a incêndio

Central de Iluminação de emergência – Asrael – Modelo: ALE 2/600

Tensão da distribuição: 24 Vdc

02 (duas) baterias estacionárias Freedom 40 Ah

15 (quinze) luminárias de emergência

b) Sistema de hidrantes

3 (três) hidrantes compostos de caixa de acondicionamento, mangueira de incêndio, válvulas de fechamento, esguicho de aspersão e chave Storz para união tipo engate rápido de diâmetro 1.1/2";
1 (uma) válvula de hidrante instalado no passeio público;
1 (uma) bomba de pressurização do sistema de hidrantes;
1 (um) quadro de comando da bomba de pressurização de hidrantes;
Sistema de tubulação para alimentação de hidrantes em aço carbono galvanizado de 2.1/2"
Reservatório de água para incêndio.

ITEM 15 - 257^a ZE - VILA PRUDENTE – ESPECIFICAÇÕES**a) Sistema de combate a incêndio**

1 (uma) central de alarme;

16 (dezesseis) blocos autônomos

b) Sistema de hidrantes

6 (seis) hidrantes compostos de caixa de acondicionamento, mangueira de incêndio, válvulas de fechamento, esguicho de aspersão e chave Storz para união tipo engate rápido de diâmetro 1.1/2";

1 (uma) válvula de hidrante instalado no passeio público;

1 (uma) bomba de pressurização do sistema de hidrantes com 10 CV;

1 (um) quadro de comando da bomba de pressurização de hidrantes;

ITEM 16 - 328^a ZE - CAMPO LIMPO – ESPECIFICAÇÕES**a) Sistema de combate a incêndio**

Central de iluminação de emergência – RM – s/ modelo

Tensão da distribuição: 24 Vdc

02 (duas) baterias estacionárias Freedom 40 Ah

20 (vinte) luminárias de emergência

b) Sistema de hidrantes

3 (três) hidrantes compostos de caixa de acondicionamento, mangueira de incêndio, válvulas de fechamento, esguicho de aspersão e chave Storz para união tipo engate rápido de diâmetro 1.1/2";

1 (uma) válvula de hidrante instalado no passeio público;

1 (uma) bomba de pressurização do sistema de hidrantes;

1 (um) quadro de comando da bomba de pressurização de hidrantes;

Sistema de tubulação para alimentação de hidrantes em aço carbono galvanizado de 2.1/2";

Reservatório de água para incêndio.

ITEM 17 - 376^a ZE - BRASILÂNDIA - ESPECIFICAÇÕES**a) Sistema de combate a incêndio**

12 (doze) blocos autônomos

b) Sistema de hidrantes

3 (três) hidrantes compostos de caixa de acondicionamento, mangueira de incêndio, válvulas de fechamento, esguicho e chave Storz para união tipo engate rápido de diâmetro 1.1/2"

6. LEVANTAMENTO DE MERCADO E JUSTIFICATIVA DA ESCOLHA DO TIPO E SOLUÇÃO A CONTRATAR

6 . 1 . Usualmente, são dois os tipos de contratação realizados no mercado para o atendimento da necessidade que deu origem a este Estudo, quais sejam, o das manutenções sem o fornecimento de peças e aquele com fornecimento integral dessas.

6.2. Os contratos com inclusão de peças em seu valor total proporcionam maior agilidade na execução dos serviços, evitando todo o processo de análise de orçamentos, autorização e aquisição das peças.

6.3. Ainda, possibilita maior controle de custos à administração, uma vez que o valor mensal a ser pago já será de conhecimento prévio.

6 . 4 . A manutenção sem o fornecimento de peças impede a realização de serviços de manutenção preventiva e corretiva, de imediato e de forma eficiente, que possam exigir a substituição e/ou reparação de peças, o que poderá comprometer a continuidade do uso do equipamento. Além disso, a gestão de contratos diferentes ou realização de processo de compra específica geram mais custos para a Administração, tornando a solução inviável, também, economicamente. Assim, a manutenção sem fornecimento não atende à necessidade acima exposta, sendo inviável técnica e economicamente.

7. ESTIMATIVA DO VALOR DA CONTRATAÇÃO

7.1. Atualmente, as manutenções preventivas e corretivas dos equipamentos de combate a incêndio instalados nos imóveis do TRE-SP estão sendo feitas pela mesma Contratada Shelter Comércio de Equipamentos Contra Incêndio Ltda, por meio de 3 (três) contratos distintos, oriundos de procedimentos licitatórios igualmente distintos. Desta feita, para o levantamento da estimativa do valor da nova contratação, levamos em consideração o último valor mensal de cada contrato vigente, a saber:

7.1.1. No mês 01/2025, o contrato da PEF 79/2020 referente aos Sistemas de Hidrantes (doc. SEI 2206769), SEI 0046780-61.2019.6.26.8000, pagou a quantia de R\$ 5.851,49 (docs. SEI 6371472, 6375039 e 6381639), referentes aos serviços prestados aos prédios das Sedes I, II e Anexo III. Considerando a área construída destes imóveis que cobre o contrato (Sede I: 14.847,00 m², Sede II: 6.360,00 m² e Anexo III: 1.077,00 m²) e que, na nova contratação, será aditivado o prédio da Sede III (5.313,00 m²), havendo, portanto, uma área maior de cobertura, de aproximadamente 23,84%, o que, proporcionalmente, corresponderia a um valor mensal de R\$ 7.246,49 e a contratação anual de R\$ 86.957,88.

7.1.2. No mês 01/2025, o contrato da PEF 125/2022 referente aos Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio, de Iluminação de Emergência e de Combate a Incêndio e no Sistema de Hidrantes (doc. SEI 4239681), SEI 0028910-32.2021.6.26.8000, pagou a quantia de R\$ 37.428,83 (doc. SEI 6371521, 6376306 e 6381716), referentes aos serviços prestados.

7.1.3. No mês 01/2025, o contrato da PEF 49/2021 referente às Portas Corta-Fogo (doc. SEI 2844982), SEI 0024826-22.2020.6.26.8000, pagou a quantia de R\$ 5.027,86 (doc. SEI 6371504, 6375234 e 6381680), referentes aos serviços prestados. Desta feita, somando-se os três valores mensais atualmente pagos nos contratos vigentes, obtém-se o valor médio de R\$ 49.703,18/mês e R\$ 596.438,16/ano, cabendo registrar que a Sede III e o Anexo IV não se incluem nesses valores, anteriores aos respectivos aditivos.

7.1.4. Resta comprovada, portanto, a vantagem econômica trazida à Administração mediante a adoção do prazo de vinte e quatro meses de vigência contratual.

	Doc. 6548191		Somatório dos contratos vigentes com a Shelter (item 7.1.3)
	12 meses	24 meses	12 meses
Shelter	R\$ 60.000,00/mensal	R\$ 56.500,00/mensal	R\$ 49.703,18/mensal

8. DESCRIÇÃO DA SOLUÇÃO COMO UM TODO

8.1. Contratação de serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, peças, partes, acessórios e todos os demais suprimentos, a serem realizados nos Sistemas de Detecção e Alarme de Incêndio, de Iluminação de Emergência e de Combate a Incêndio, nos Sistemas de Hidrantes e nas Portas Corta-Fogo dos prédios do Tribunal Regional Eleitoral do Estado de São Paulo, para fornecer soluções e garantir o bom funcionamento e eficiente aos hidrantes dos imóveis listados no item 5 deste ETP.

8.2. A manutenção deverá proporcionar segurança à Fiscalização do contrato, quanto ao funcionamento contínuo dos referidos sistemas dos prédios incluídos neste ETP.

8.3. Deverá oferecer suporte e atendimento personalizado, adaptando-se às necessidades específicas da CONTRATANTE e buscando solucionar problemas de forma eficaz.

9. JUSTIFICATIVA PARA O PARCELAMENTO OU NÃO DA SOLUÇÃO

9.1. Optou-se pela contratação em um único grupo, sem que a escolha importe em restrição à competitividade ampla, visando, desta forma, obter uma maior economia pela obtenção de preços menores por parte das empresas que participarão do certame licitatório e por serem serviços intrinsecamente associados e costumeiramente prestados por significativo número de empresas.

9.2. O não parcelamento do objeto licitatório, neste caso, se demonstra técnica e economicamente viável e não tem finalidade de reduzir o caráter competitivo da licitação, visando somente garantir a gerência segura da contratação e, principalmente, assegurar não só a mais ampla competição necessária em um processo licitatório, mas também a atingir a sua finalidade e efetividade, de atender a contento às necessidades da Administração Pública.

	Doc. 6548191	Somatório dos contratos vigentes com a Shelter (item 7.1.3)
	12 meses	24 meses
Shelter	R\$ 60.000,00/mensal	R\$ 56.500,00/mensal
		R\$ 49.703,18/mensal

9.3. Além disso, como citado nos item 3.3 e subitens deste ETP, a centralização dos contratos pode resultar em significativas economias financeiras. A unificação possibilitará a negociação de melhores condições comerciais, como descontos por volume e redução de custos operacionais. É crucial destacar o potencial de redução de custos mensais que a futura contratada poderá oferecer ao agregar todos os objetos contratuais em um único contrato. A diluição do custo operacional da empresa contratada, ao assumir a responsabilidade integral pela manutenção dos sistemas de detecção e alarme de incêndio, iluminação de emergência, combate a incêndio, sistemas de hidrantes e portas corta-fogo, representa uma oportunidade significativa de economia para o TRE-SP. Ao otimizar o planejamento e a execução dos serviços, a contratada poderá reduzir despesas com deslocamentos, gestão de equipes e aquisição de materiais, repassando essa economia ao Tribunal por meio de um valor mensal mais competitivo.

9.4. A concentração da gestão em um único fornecedor não apenas simplifica a administração dos contratos, mas também possibilita a negociação de condições comerciais mais vantajosas. A contratada, ao ter uma visão abrangente de todas as necessidades de manutenção do sistema de combate a incêndio, poderá otimizar seus recursos e oferecer um preço mais atrativo em relação ao custo total dos contratos separados. Essa economia não compromete a qualidade dos serviços prestados, mas sim reflete a eficiência e a sinergia alcançadas por meio da unificação dos contratos. A redução de custos mensais representa um benefício adicional que justifica a adoção dessa abordagem estratégica, contribuindo para a otimização dos recursos financeiros do TRE-SP e para a melhoria contínua da segurança de suas instalações.

9.5. Em um cenário em que o orçamento público é frequentemente limitado, essa economia pode ser redirecionada para outras áreas essenciais do TRE-SP, aumentando a eficiência do uso dos recursos públicos. A simplificação do processo licitatório também é um ponto relevante; ao reduzir o número de contratos, haverá menos burocracia e agilidade na execução dos serviços, permitindo que as equipes se concentrem nas atividades críticas de prevenção.

9.6. Outro aspecto importante é a padronização dos serviços prestados. Com um único contrato, será possível garantir que todos os sistemas de combate a incêndio sejam mantidos sob os mesmos padrões de qualidade e segurança. Isso não apenas aumenta a confiabilidade dos sistemas instalados, mas também assegura que todos os equipamentos estejam em conformidade com as normas vigentes, minimizando riscos legais e operacionais. A padronização facilita ainda o treinamento das equipes responsáveis pela operação e manutenção, promovendo uma cultura organizacional voltada para a segurança.

9.7. Por fim, a unificação dos contratos reforça o compromisso do TRE-SP com a segurança pública e a proteção das vidas humanas. Um sistema integrado e bem mantido é fundamental para garantir que as instalações estejam sempre preparadas para responder adequadamente em situações de emergência. Ao adotar essa abordagem estratégica, o Tribunal não apenas otimiza seus processos internos, mas também demonstra responsabilidade social ao priorizar a segurança de seus colaboradores e usuários. Portanto, a junção dos contratos é uma medida que atende tanto à eficiência administrativa quanto à proteção da vida, refletindo um avanço significativo na gestão dos serviços essenciais ao TRE-SP.

10. RESULTADOS PRETENDIDOS

10.1. Garantia que os equipamentos que compõem os sistemas de combate a incêndio estejam sempre operacionais e prontos para uso em caso de necessidade, o que é crucial para a segurança das pessoas e das instalações do TRE-SP.

10.2. Suporte para identificar e resolver pequenos problemas antes que se tornem grandes falhas, evitando interrupções inesperadas no sistema.

10.3. Manutenções corretivas podem ser mais custosas devido à urgência e à complexidade dos reparos. A manutenção preventiva, por ser planejada, tende a ser mais econômica e eficiente.

10.4. Assegurar que os sistemas estejam em conformidade com as normas técnicas e legislações vigentes, evitando penalidades e garantindo a integridade legal do TRE-SP.

10.5. Prolongamento da vida útil dos equipamentos que compõem os sistemas de combate a incêndio, evitando a necessidade de substituições prematuras e dispendiosas.

10.6. Sistemas bem mantidos tendem a operar com mais eficiência, o que pode melhorar o desempenho geral do sistema de combate a incêndios.

11. PROVIDÊNCIAS A SEREM ADOTADAS PREVIAMENTE À CELEBRAÇÃO DO CONTRATO

11.1. Não se vislumbram necessidades específicas de adequação do ambiente do órgão para que a contratação surta efeitos. Entretanto, a empresa contratada deverá ministrar treinamento prévio para a equipe técnica de modo que tenham condições de sanar eventuais problemas cotidianos, e dessa forma manter o seu funcionamento, evitando interrupções.

12. CONTRATAÇÕES CORRELATAS E/OU INTERDEPENDENTES

12.1. Neste Estudo Técnico Preliminar define-se, com base nas informações do órgão público requisitante, que para a execução e prestação dos serviços de manutenção preventiva e corretiva com fornecimento de mão de obra, materiais, peças, partes, acessórios e todos os demais suprimentos, nos imóveis do TRE-SP, não há necessidade de outras contratações adicionais posto que o órgão já dispõe de espaço físico e infraestrutura adequados a realização dos serviços.

13. IMPACTOS AMBIENTAIS E MEDIDAS DE TRATAMENTO

14. POSICIONAMENTO CONCLUSIVO SOBRE A ADEQUAÇÃO/VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO PARA O ATENDIMENTO DA NECESSIDADE A QUE SE DESTINA

14.1. Pelos motivos expostos no presente documento de Estudos Técnicos Preliminares, esta Comissão entende que estão presentes a conveniência e oportunidade, bem como, as condições técnicas e de economicidade para o atendimento das necessidades da Administração e sugere o prosseguimento do processo da contratação.

15. RESPONSÁVEIS

Giseli Clarice Codjaian

Alessandra Fermino

Paulo José Alves de Oliveira Bentes



Documento assinado eletronicamente por **RENATO DOMINGUES, COORDENADOR**, em 05/12/2025, às 18:30, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



Documento assinado eletronicamente por **JOSÉ LUIZ SIMIÃO DOS SANTOS, SECRETÁRIO**, em 09/12/2025, às 16:06, conforme art. 1º, § 2º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tre-sp.jus.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 informando o código verificador **7077707** e o código CRC **AE7E27CB**.